

**DECRETO Nº 2151 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura  
1.043 – Aquisição De Veículos, Maquinas E Equipamentos Rurais  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

18 – Gestão Ambiental  
1.054 – Equipamento E Mat. Permanente Horto Florestal  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura  
2.064 – Manutenção Da Prestação De Serviços De Assistência Técnica A Produtores Rurais - (EMATER)  
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 28-06-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**